



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

Projeto de Lei/

2014

01 - PL  
01-00398/2014

**Dispõe sobre a inclusão nas Zonas Mistas de Baixa Densidade – ZMB1, do Plano Regional Estratégico – Vila Maria – Lei 13.885/2004 de 25 de Agosto de 2004 e dá outras providências.**

Artigo 1º - Fica enquadrado nas Zonas Mistas de Baixa Densidade – ZMB1, do Plano Diretor Regional da Vila Maria/Vila Guilherme – Lei 13.885/2004, a área situada no quadrilátero formado pelas vias Avenida Morvan Dias de Figueiredo, com Rua Carmine Gaeta, com Rua Eugênio de Freitas, com Rua Alcântara, e Avenida Nadir Figueiredo, Distrito de Vila Maria.

Artigo 2º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Aurélio Nomura**  
Vereador – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem o objetivo de estabelecer no âmbito do Planejamento Urbano da cidade de São Paulo as premissas do novo Plano Diretor Estratégico – LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014 .

A cidade de São Paulo durante as décadas 50 e 70 do século passado havia cristalizado sua vocação industrial. Grandes glebas do tecido urbano paulistano formavam o conjunto fabril espalhada por toda a cidade.

Com o avanço da tecnologia estes espaços tornaram-se desnecessários e com ela a irrevogável condição de espaços cada vez menores para a produção.

Há que se considerar ainda, já na década de 80, a transformação econômica da região metropolitana de São Paulo. Do perfil industrial do passado, pouco sobrou nos dias de hoje.

A cidade tornou-se predominantemente um centro de serviços.

As sucessivas administrações da cidade de São Paulo assim o compreenderam estimulando ainda mais a nova modalidade vocacional paulistana.

Junto a este processo outra realidade conjectural se apresenta na metrópole: a distância entre moradia e emprego, gerando o movimento pendular irracional, movimentando diariamente milhões de paulistanos de casa para o trabalho e vice-versa.

Urge deste modo diante do novo Plano Diretor Estratégico, otimizar sua aplicabilidade dos instrumentos urbanísticos de modo a fracionar cada vez mais este movimento pendular que tanto inviabiliza a mobilidade urbana paulistana.

A área em apreciação nesta propositura promove, sem embargo, os preceitos nas novas regras da nova estratégia do planejamento urbano de nossa cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

Aproximar de uma vez por todas, as diversas atividades, num concílio urbano gerando qualidade de vida com fachadas pró-ativa, ciclovias, calçadas largas no novo regimento urbano são otimizações que nossa urbe carecia até então.

Neste sentido, esta propositura vem de encontro aos novos preceitos urbanístico nesta nova Era do planejamento urbano sustentável, oferecendo a São Paulo, em especial a Vila Maria tendência equilibrada de uso e ocupação do solo.

Assim, rogo aos Nobres Pares a apreciação e aprovação de importante matéria aqui apresentada.



**Aurélio Nomura**  
**Vereador PSDB**